



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 150/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a remoção da lombada existente nas proximidades da Escola Rafael Rech e a instalação, em substituição, de uma travessia elevada de pedestres no local onde atualmente está situada a faixa de pedestres que dá acesso ao ginásio escolar, situado do outro lado da via.

**Justificativa:** A presente solicitação visa garantir maior segurança à comunidade escolar, especialmente às crianças que precisam atravessar a rua diariamente para acessar o ginásio. A lombada atual encontra-se distante da faixa de pedestres, o que acaba não proporcionando a devida redução de velocidade no ponto de maior risco. A substituição por travessia elevada no local adequado permitirá a desaceleração efetiva dos veículos e proporcionará um ambiente mais seguro para os alunos, pais e professores.

Luiz Alves/SC, 16 de junho de 2025.

**Jorge Soares da Silva Winter**

Vereador